

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL**MATRÍCULA Nº** 710ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JARU 02
Cartório de Registro de Imóveis**DATA:** 29 de MARÇO de 1985**FICHA Nº** 01 *St***IMÓVEL:**

Lote de Terras Rural nº 87 da Gleba 55 do Projeto Integrado de Colonização Padre Adolpho Rohl, situado neste município de Jaru - RO., com a área de 111,4296 ha (cento e onze hectares, quarenta e dois ares e noventa e seis centiares), com os limites e confrontações seguintes: Norte: Lotes 88 e 84 da Gleba 55; Nordeste: Lote 84 da Gleba 55; Este: Lotes 84 e 86 da Gleba 55; Sudeste: Lote 86 da Gleba 55; Sul: Lote 86 da Gleba 55 e Lotes 106 e 105 da Gleba 65, separados pela BR-364; Sudoeste: Lote 105 da Gleba 65, separado pela BR-364; Oeste: Lotes 105 e 104 da Gleba 65, separados pela BR-364 e Lote 88 da Gleba 55; Noroeste: Lote 88 da Gleba 55. - Proprietário: JOÃO BATISTA FRANÇA e sua esposa D^a ODETE QUEIROZ FRANÇA, brasileiros, casados, ele lavrador, portador da CI.RG. nº 213.239-SSP-RO; ela do lar, portadora da CI.RG. nº 130.239-SSP-MT, inscrito no CPF.MF. nº 037.595.892-34, residentes em Ji-Paraná - RO. - Registro anterior sob o nº 1-6465, folhas 17 do Livro 2-X do C.R.I. de Porto Velho - RO. - O Oficial (Heraldo Bomfim Soares) *Assinado*

R-1-710.- Data: 29 de março de 1985.- Protocolo: 963.- Transmittente: JOÃO BATISTA FRANÇA e sua esposa ODETE QUEIROZ FRANÇA, já qualificados.- Adquirente: IZAIAS DIAS DAVILA, brasileiro, casado, lavrador, CI.RG. nº 56.138-SSP-RO e CPF.MF. nº 139.627.016-72, residente à BR-364, Km 289, Lote 105, Gleba 65 - Jaru - RO.- Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas desta Comarca, às fls. 009, Livro 004, em 28 de março de 1985.- Valor de Cr\$-2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).- Condições: responder pela evicção de direitos.- O Oficial (Heraldo Bomfim Soares) *Assinado*

R-2-710.- Data: 25 de outubro de 1985.- Protocolo: 1.361.- Outorgantes Vendedores: IZAIAS DIAS D'AVILA e sua mulher MARIA BENTO DAVILA, brasileiros, casados, lavrador e do lar, portadores do CPF.MF. nº 139.627.016-72, residentes e domiciliados neste município de Jaru - RO.- Outorgado Comprador: ELMIRO DE SOUZA LEITÃO e sua esposa EUFLOZINA MARIA LEITÃO, brasileiros, casados, lavrador e do lar, portadores do CPF.MF. nº 017.080.585-91, residentes na BR-364, Km 417, Lote 87, Gleba 55 - Jaru - RO.- Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas desta Comarca de Jaru - RO., às fls. 056, Livro 04, em 23 de outubro de 1985.- Valor de Cr\$-10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).- Condições: Responder pela evicção de direito.- O Oficial (Heraldo Bomfim Soares) *Assinado*

R-3-710.- Data: 03 de abril de 1991.- Protocolo: 5.300.- Da CARTA DE SENTENÇA, datada de 31 de outubro de 1990, extraída pelo Escrivão da Vara Cível desta Comarca, dos Autos nº 4831/89 de Ação Ordinária de Obrigação de Fazer movida por MIGUEL BALDEIRA e sua esposa ASTERIA GOMES BALDEIRA contra ELMIRO DE SOUZA LEITÃO e sua esposa EUFLOZINA MARIA LEITÃO, consta que, sendo a final julgado por sentença, que

transitou em julgado em 05.09.1990, o imóvel objeto da presente matrícula em favor de MIGUEL BANDEIRA e sua esposa ASTERIA GOMES BALDEIRA, brasileiros, casados, ele lavrador, portador da CI.RG. nº 7.316.742-SSP-SP; ela do lar, portadora da CI.RG. nº 12.742.587-SSP-SP., portadora do CPF.MF. nº 312.214.838-20, residentes à BR-364, Km 417, Lote 87, Gleba 52 - Jarú - RO. - O Oficial (Heraldo Bomfim Soares) *Heraldo Bomfim Soares*

R-4-710.- Data: 31 de maio de 1996.- Protocolo: 8.730.- Por ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, lavrada nas Notas do 2º Ofício da Comarca de Porto Velho - RO; as folhas 118 a 120, do Livro 15-A, em 25 de abril de 1996; os proprietários Outorgantes: MIGUEL BALDEIRA e sua esposa ASTERIA GOMES BALDEIRA, brasileiros, casados, ele agricultor, CI.RG. nº 7316742-SSP-SP; e CPF.MF. nº 312218838-20; ela do lar, CI.RG. nº 12742587-SSP-SP; e CPF.MF. nº 958.620.568-15, residentes no Estado de São Paulo - SP; constituíram em favor da Outorgada: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BANCO DO BRASIL S/A - Eletronorte, inscrita no CGC.MF. nº 00.357.038/0001-16, sito no SCN - Supercenter Venâncio, 3000, Qd. 06, Conj. A, Blocos A, B, e C - Brasília - DF, a servidão de passagem perpétua numa área de 1,7563 ha (um hectare, setenta e cinco ares e sessenta e três centiares). Perímetro: Começa no ponto 01, situado na confrontação de terras pertencentes a Laerte Ferreira Pinto e Miguel Baldeira com o rumo verdadeiro de 30946'56"SE e distância de 439,071m, até o ponto 02; daí segue confrontando com terras pertencentes a Sebastião F. Mesquita com o rumo verdadeiro de 59213'05"SW e distância de 40,00, até o ponto 03; daí segue confrontando com terras pertencentes a Miguel Baldeira com rumo verdadeiro de 30946'56"NW e distância de 439,071m, até o ponto 04; daí segue confrontando com terras pertencentes a Laerte Ferreira Pinto com o rumo verdadeiro de 59213'05"NE e distância de 40,00m, até o ponto 01, ponto de partida da descrição deste perímetro; dando a Outorgada a Servidão de Passagem da LT-230KW Ariq./Ji-Paraná - RO; bem como a instalação, colocação, conservação, construção, manutenção, ampliação e inspeção de suas linhas de transmissão e ou telefônicas auxiliares ou telegráficas, implantação de torres, postes, cabos, eletrodos e garantia de livre acesso de trânsito veículos e seus prepostos e ou empreiteiros e tudo o mais que se fizer necessário para o desempenho do mister.- Pelo Valor de R\$-301,00 (trezentos e um reais).- Demais condições as constantes da referida Escritura.- Emolumentos: R\$-59,81 (cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos).- Custas: R\$-5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos).- O Oficial (Heraldo Bomfim Soares) *Heraldo Bomfim Soares*

* R-5-710.- Data: 18 de outubro de 2007.- Protocolo: 19.672.- CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº-200705062, datada de 02/10/2007. - Emitentes: MIGUEL BALBEIRA e s/esp. ASTERIA GOMES BALBEIRA, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão de Bens, ele CI.RG. nº 7.316.742-SSP/SP e CPF/MF nº 312.214.838-20, ela CI.RG. nº 12.742.587-SSP-SP e CPF/MF nº 958.620.568-15, residentes e domiciliados na Rua Vitória Franzin, 4849, Auriflâma/SP. - Financiador: BANCO BRADESCO S/A. - Ag. Auriflâma/SP. - Vencimento: 01 de outubro de 2009. - Praça de Pagamento: Auriflâma/SP. - Valor do Crédito: R\$-80.000,00 (oitenta mil reais). - Forma de Pagamento: 02 (Duas) prestações vencíveis em 01.10.2008 - 40.000,00 e 01.10.2009 - 40.000,00. - Juros: Os Juros são devidos à taxa efetiva de 6,75% (Seis inteiros e setenta e cinco centésimos) pontos percentuais ao ano. - Encargos Financeiros: Conforme consta da referida Cédula. - Garantia: Em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL**MATRÍCULA Nº** 710**ESTADO DE RONDÔNIA**
COMARCA DE JARU

Cartório de Registro de Imóveis

DATA: 29 de MARÇO de 1985**FICHA Nº** 2**IMÓVEL:**

R\$-1.500.000,00 de propriedade do emitente. - Fiel Depositário: HERALDO BOMFIM SOARES, já qualificado. - Demais condições as constantes da referida cédula. - Referencias: R-5.283, L-3, fc. 01, deste Cartório. - O Oficial Substituto (Eliton de Oliveira). *Eliton de Oliveira*

R-6-710.- Data: 26 de maio de 2008.- Protocolo: 20.042.- Por CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, lavrado nesta cidade e comarca de Jaru-RO; em 16 de abril de 2008; os Proprietários Outorgantes: MIGUEL BALBEIRA e s/esp ASTERIA GOMES BALBEIRA; supra qualificados; constituíram em favor da Outorgada: JAURU TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.583.456/0001-33, Empresa Concessionária de Serviços de Eletricidade, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Mal. Câmara, 160, sala 1534/Parte - Centro, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Volmir José Fracasso, brasileiro, solteiro, Téc. Fundiário, CI.RG nº 14/R-701.401-SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 385.075.799-49, residente em Ji-Paraná-RO, nos termos do Instrumento Procuratório lavrado no 10º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, às fls. 061/061 do Livro nº 1692, ato 59; a SERVIDÃO DE PASSAGEM PERPÉTUA para passagem da linha de transmissão LT 230 kv - JARU/SAMUEL e serviços auxiliares, bem como de implantação de torres e demais equipamentos que fizerem necessários, e ainda, servidão de passagem para acesso à faixa da referida linha de transmissão, podendo a Outorgada, no uso dessa servidão fazer todas as instalações e construções necessárias, demolir construções existentes na faixa, remover culturas e cortar árvores que, dentro ou fora dela, ameaçam a integridade da linha, podendo, ainda, por si ou seus prepostos, promover periodicamente a sua limpeza e manutenção, como também fiscalizar as instalações a fim de assegurar o seu perfeito funcionamento, numa área de 1,7221 ha (Um hectares setenta e dois ares e vinte e um centiares), do imóvel denominado Lote 87, Gleba 55, PIC/PEAR, com área total de 111,4296 ha (Cento e onze hectares quarenta e dois ares e noventa e seis centiares) objeto da presente matrícula, de propriedade dos outorgantes, sendo que a referida faixa de servidão têm as seguintes descrições de Perímetro: Partindo do ponto 1, Km 90,1219 situado no eixo da LT, distante 5.887,54m do MV 15, Km 84,2344; deste, com azimute de 149°25'52", deste, segue com o azimute 56°14'01", numa distância de 20,03m, confrontando com o Sr. LAERTE FERREIRA, até o ponto 2; deste, segue com azimute de 149°26'52", numa distância de 431,66m, confrontando com o proprietário, até o ponto 3; deste, segue com o azimute de 239°26'52", numa distância de 20,00m, confrontando com a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, até o ponto 4; deste, segue com o azimute de 239°26'52", numa distância de 20,00m,


confrontando com a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, até o ponto 5; deste, segue com azimute de $329^{\circ}26'52''$, numa distância de 429,41m, confrontando com o proprietário, até o ponto 6; deste, segue com azimute de $56^{\circ}14'01''$, numa distância de 20,03m, confrontando com o Sr. LAERTE FERREIRA PINTO, até o ponto 1; onde teve início esta descrição.- As faixas de terreno onde de constituem as servidões de passagem continuarão a pertencer aos outorgantes, que se obrigam, por si, seus herdeiros e sucessores, a não fazer na faixa da linha de transmissão, qualquer construção podendo, entretanto, aí fazer plantações que não ultrapassem "3,50" metros de altura, e ainda, bem como a realização de queimadas de campo ou de quaisquer culturas dentro da faixa de servidão para que não perturbem o funcionamento e manutenção das referidas linhas.- Valor da Indenização: R\$- 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).- Demais condições as constantes do referido contrato.- Emolumentos: R\$- 107,00.- FUJU: R\$- 10,70.- O Oficial Substituto (Eliton de Oliveira) *Eliton de Oliveira*

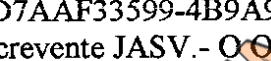
R-7-710.- Data: 21 de junho de 2012.- Protocolo: 32.746.- INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA PARA PASSAGEM DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, Processo nº 190, lavrado na cidade e comarca de Jarú/RO; em 28 de fevereiro de 2012; o Proprietário Outorgante: MIGUEL BALBEIRA e s/esp. ASTERIA GOMES BALBEIRA; supra qualificados; constituem em favor da Outorgada: LINHA VERDE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.625.321/0001-56 na condição de concessionária de Serviço público de energia elétrica, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 199, sala 303 - Parte, Bairro Jacarepaguá, neste ato representada por sua bastante procuradora, a Sra. CECILIA APARECIDA CARVALHO, brasileira, divorciada, consultora, CLRG nº 1/R 3767710-SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 178.467.659-49, com escritório na Rua Julio Vieira, nº 201, sala 103, Florianópolis-SC, nos termos da procuração pública lavrada em 08/06/2011, no 18º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, às fls. 152 do Livro nº 1803, ato 148; a SERVIDÃO DE PASSAGEM PERPÉTUA para passagem da linha de transmissão, bem como para implantação de torres e demais equipamentos que fizerem necessários, podendo a Outorgada, no uso dessa servidão, fazer todas as instalações e construções necessárias a operação e manutenção do sistema, demolir construções existentes, remover culturas e vegetações que, dentro ou fora da área de servidão, ameaçam a integridade da linha de Transmissão, além de promover periodicamente sua conservação e fiscalização, a fim de assegurar o seu perfeito funcionamento, numa área de 2,0860 ha (dois hectares oito ares e sessenta centiares), do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos outorgantes, sendo que a referida faixa de servidão tem os seguintes Limites e Confrontações: A poligonal inicia no MV08-P12, situado no Km 74,14067 de coordenadas UTM E= 563.553,47 - N= 8.841.919,41; referidas ao MC 57º Meridiano WGr. Datum SIRGAS; deste segue confrontando com Maria Conceição de Oliveira, ao azimute plano de $230^{\circ}24'49''$ e distancia de 20,25m até o 01 de coordenadas UTM 563.537,86 metros Este e 8.841.906,51 metros Norte, deste segue confrontando com Miguel Balbeira, ao azimute plano de $329^{\circ}26'53''$ e distância de 524,10m, até o 02 de coordenadas UTM 563.271,45 metros Este e 8.842.357,85 metros Norte, deste segue confrontando com Laerte Ferreira Pinto, ao azimute plano de $59^{\circ}26'53''$ e distancia de 40,00m até o 03 de coordenadas UTM 563.305,90 metros Este e 8.842.378,18 metros Norte, deste segue confrontando com Miguel Balbeira, ao azimute plano de $149^{\circ}26'53''$, e distância de 520,08m, até o 04 de coordenadas UTM 563.570,27 metros Este e 8.841.930,30 metros Norte, deste segue confrontando com Maria Conceição de Oliveira, ao azimute plano de $237^{\circ}02'35''$, e distância de 20,02m, até o MV08-P12 de coordenadas UTM 563.553,47 metros Este e 8.841.919,41 metros Norte. onde teve início a descrição deste perímetro.- Valor da Indenização: R\$-5.000,00 (Cinco mil reais).- Demais condições as constantes no referido contrato.- Dou fé.- Emolumentos: R\$ 132,21.- FUJU: R\$ 26,44.- Selo: R\$ 0,73.- SELO: D7AA8446.- Total: R\$ 159,38.- Escrevente (J.G.V).- O Oficial (Heraldo Bomfim Soares) *Heraldo Bomfim Soares*

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL**MATRÍCULA Nº 710****ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JARU**

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DATA: 29 de março de 1985**FICHA Nº 3****IMÓVEL:**

Av-8-710.- Data: 18 de novembro de 2016.- Protocolo: 50.920.- **BAIXA DE HIPOTECA.** - Nos termos do Termo de Quitação e Liberação de Garantia do Banco Bradesco S.A, Agência de Auriflâma/Sp; datado de 24 de outubro de 2016; procede-se o cancelamento do **R-5-710 L-2** acima, em virtude de sua liquidação junto aquela agência bancária.- Referencia: AV-1-5.283, L-3. Dou fé.- **ISENTO DE EMOLUMENTOS, CUSTAS E SELO.**- Selo Digital de Fiscalização: D7AAB30425-AFBF0.- Escrevente LL.- O Oficial (Heraldo Bomfim Soares) 

Av-9-710.- Data: 06 de abril de 2017.- Protocolo: 52.072.- **QUITACÃO:** Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se devidamente quitado junto ao INCRA, conforme Certidão de Quitação expedida pelo INCRA em 06 de dezembro de 2011, referente ao Título Definitivo de Propriedade nº 232.3.06/1.041, com processo Administrativo nº 3.337/74, devidamente assinada pelo Ilmº. Jorge Luiz de Almeida, **VISTO 3091/92-RO.** E ainda, nos termos do ofício nº 1.127/CV-06 de 21 de junho de 2006, assinado pela Drª Cristian Carla de Almeida Freitas, juíza de direito da Comarca de Jaru/RO.- Dou fé.- Emolumentos: R\$ 35,34.- FUJU: R\$ 7,07.- Selo: R\$ 1,02.- Selo Digital de Fiscalização: D7AAF33599-4B9A9.- Fundep: R\$ 2,65.- Fundimper: R\$ 2,65.- Fumo/pge: R\$ 2,65.- Total: R\$ 51,38.- Escrevente JASV.- O Oficial (Heraldo Bomfim Soares) 

R-10-710.- Data: 06 de abril de 2017.- Protocolo: 52.072.- **FORMAL DE PARTILHA.** Pelo Formal de Partilha datado de 01 de abril de 2016, extraído da Vara Única da Cidade Auriflâma/SP, Processo Físico n. 0001831-492013.8.26.0060, assinado digitalmente pelo Exmº Dr. Alexandre Yuri Kiataqui, Mmº Juiz de Direito; bem este deixado pelo **Espólio de ASTERIA GOMES BALBEIRA**, falecida em 14 de julho de 2013, conforme Certidão de Óbito Matrícula nº 119024 01 55 2013 4 00012 177 0006839 60, lavrada no CRC de Auriflâma/SP; Consta por sentença de fls. 104, transitada em julgado 17/03/2016, o imóvel objeto da presente matrícula foi partilhado, cabendo ao Viúvo Meeiro **MIGUEL BALBERÁ**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da CLRG nº. 7.316.742-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 312.214.838-20, residente e domiciliado na Rua Narciso Roman nº 54-11, centro, Auriflâma/RO, uma área equivalente a 50% (cinquenta por cento) do presente imóvel; e aos herdeiros a saber: **MOISES GOMES BALBEIRA**, portador da CLRG nº 10.487.103-9-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 804.128.908-87, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei nº 6.515/77, em 23/05/1992 conforme Certidão de Casamento nº 5.519, fls. 019, livro B-20, lavrado no CRC de Jaru/RO com **APARECIDA MARIA DE LOURDES BALBEIRÁ**, portadora da CLRG nº 047.542-9-SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 925.288.802-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Jatobá, nº 1743, setor 05, na cidade de Buritys-RO, **PEDRO GOMES BARBEIRA**, motorista, portador da CLRG nº 9.155.786-0-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 957.879:178-04, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 06/07/1984 conforme Certidão de Casamento nº 4.095, fls. 81, livro B-16, lavrado no CRC de Auriflâma/SP com **MARIA IZABEL PAULO BARBERA**, enfermeira, portadora da CLRG nº 13.217.200-SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 165.522.478-69, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Davi Basto, nº 69-101, Bairro Cecap, na cidade de Auriflâma-SP, **OLINDA MARIZA BALBERA CARRASCO**, do lar, portadora da CLRG nº

13.217.124-7-SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 290.623.238-63, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei nº 6.515/77, em 08/09/1979 conforme Certidão de Casamento nº 3.614, fls. 96, livro B-14, lavrado no CRC de Auriflama/SP com **OSVALDO CARRASCO**, motorista, portador da CI.RG nº 8.949.893-8-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 803.918.348-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Narciso Roman, nº 54-32, centro, na cidade de Auriflama-SP, **IVONE BALBERA FALICO**, portadora da CI.RG nº 16.521.213-SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 062.328.538-06, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei nº 6.515/77, em 20/12/1979 conforme Certidão de Casamento sob matrícula nº 119024 01 55 1979 2 00014 146 0003664 62, lavrado no CRC de Auriflama/SP com **LUIZ CARLOS FÁLICO**, inscrito no CPF/MF nº 018.586.358-29, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Buriti, nº 10-37, na cidade de Auriflama-SP, **MARINEUSA BALBEIRÁ BRAMBILLA**, portadora da CI.RG nº 27.546.696-6-SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 095.536.408-69, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei nº 6.515/77, em 26/12/1981 conforme Certidão de Casamento nº 3.839, fls. 123, livro B-15, lavrado no CRC de Auriflama/SP com **DANIEL BRAMBILLA**, portador da CI.RG nº 13.692.069-X-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 043.908.718-03, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João Federici, nº 5364, Jd. Dulcelandia, na cidade de Auriflama-SP, **ROSALINA CIDADINÉIA BALBEIRÁ**, portadora da CI.RG nº 18.305.471-SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 351.787.012-91, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei nº 6.515/77, em 22/12/2000 conforme Certidão de Casamento nº 5546, fls. 142, livro B-21, lavrado no CRC de Auriflama/SP com **OSVALDO DOS SANTOS**, portador da CI.RG nº 23.714.601-0-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 025.882.868-44, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Vitória Franzin, nº 4849, na cidade de Auriflama-SP, **DEMETRIO BALBEIRÁ NETO**, comerciante, portador da CI.RG nº 17.405.381-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 025.934.718-32, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei nº 6.515/77, em 04/01/1985 conforme Certidão de Casamento sob matrícula nº 119024 01 55 1985 2 00016 136 0004150 53, lavrado no CRC de Auriflama/RO com **ROSANGELA MIASSU BALBEIRA**, do lar, portadora da CI.RG nº 18.554.859-SSP-SP, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Matarézio, Bairro São Bento, na cidade de Auriflama-SP, caberá a outra área equivalente a 50% (cinquenta por cento) do presente imóvel.- Valor base de cálculo total do ITCMD: R\$-420.631,13 (quatrocentos e vinte mil seiscientos e trinta e um reais e treze centavos).- Valor base de cálculo (P.R.P.T. - INCRA): **R\$ 210.315,56** (duzentos e dez mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).- Valor do imóvel declarado: R\$ 102.834,45 (cento e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).- Código do imóvel nº 001.112.026.646-4; Modulo Rural(há): 0,0000; nº Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal(há): 60,0000; nº Módulos Fiscais: 1,8566; FMP(há): 3,0000.- Numero do NIRF.: 6.420.954-7.- Demais condições as constantes no referido formal. Dou fé.- Emolumentos: R\$ 1.544,13.- FUJU: R\$ 308,83.- Selo: R\$ 1,02.- Selo Digital de Fiscalização: D7AAF33662-D3754.- Fundep: R\$ 115,81.- Fundimper: R\$ 115,81.- Fumorgpe: R\$ 115,81.- Total: R\$ 2.201,41.- Escrevente JASV.- O Oficial (Heraldo Bomfim Soares)

Av-11-710.- Data: 06 de abril de 2017.- Protocolo: 52.072.- **AVERBAÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL**. - Pelo Formal de Partilha datado de 01 de abril de 2016, extraído da Vara Única da Cidade Auriflama/SP, Processo Físico n. 0001831-492013.8.26.0060, assinado digitalmente pelo Exmº Dr. Alexandre Yuri Kiataqui, Mmº Juiz de Direito; procede-se a averbação da Escritura de Convenção com Pacto Antenupcial, lavrada no Segundo Cartório de Notas de Auriflama/SP, às fls. 185, livro 017, em 02/07/1984 e devidamente registrada no CRI de Auriflama/SP, sob o nº **6.327, Livro 03-Auxiliar**, em data de 14/02/2017; os Outorgantes e Reciprocamente Outorgados: **PEDRO GOMES BARBEIRA e MARIA IZABEL PAULO BARBERÁ**, acima qualificados; Tendo os Outorgantes e Reciprocamente Outorgados, tendo anteriormente convencionado o seu casamento, vêm, pela presente Escritura e na melhor forma de direito, convencionar, como de fato e na verdade ora convencionado têm, que o regime de bens a vigorar após o realização de tal casamento seja o de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, não só quanto aos existentes atualmente, assim, como também aos que forem adquiridos durante a vigência do casamento, mesmo por doação ou herança.- Dou fé.- Emolumentos: R\$ 35,34.- FUJU: R\$ 7,07.- Selo: R\$ 1,02.- Selo Digital de Fiscalização:

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL**MATRÍCULA Nº 710****ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JARU**

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DATA: 29 de março de 1985**FICHA Nº 4****IMÓVEL:**

Dou fé.- Emolumentos: R\$ 35,34.- FUJU: R\$ 7,07.- Selo: R\$ 1,02.- Selo Digital de Fiscalização: D7AAF33666-E59A2.- Fundep: R\$ 2,65.- Fundimper: R\$ 2,65.- Fumorpge: R\$ 2,65.- Total: R\$ 51,38.- Escrevente JASV.- O Oficial (Heraldo Bomfim Soares)

Av-12-710.- Data: 07 de abril de 2017.- Protocolo: 52.292.- **INDISPONIBILIDADE.** - Pelo Relatório de Consulta de Indisponibilidade (disponível em: www.indisponibilidade.org.br), data e hora da pesquisa: 07/04/2017 as 14:46:13, com o Resultado Positivo, do CPF/MF nº 804.128.908-87, em Nome: **MOISES GOMES BALBEIRA**, consta no cadastro da Central de Indisponibilidade a seguinte ocorrência: Status: indisponibilidade aprovada. Numero do Protocolo: 201307.0514.00012451-IA-260. Numero do Processo: 00075559819994036106. Nome do Processo: Execução Fiscal. Data do Cadastramento: 05/07/2013 as 14:48:47. Emissor da Ordem: **ULISSES SEVERINO JUNIOR** - 5ª Vara Cível Federal de São José do Rio Preto. Aprovado por: **DENIO SILVA THE CARDOSO** - 5ª Vara Cível Federal de São José do Rio Preto. - Relatório de indisponibilidade: CNPJ/MF nº 52.669.710/0001-02 - Nome: **QUIRINO PRODUTOS DE BORRACHA LTDA ME**; CPF/MF nº 593.577.978-15, em Nome: **EZEQUIEL FRANCISCO QUIRINO**; CPF/MF nº 804.128.908-87 - **MOISES GOMES BALBEIRA**, procede-se a **INDISPONIBILIDADE** da parte ideal do Sr. **MOISES GOMES BALBEIRA**. - Dou fé.- **ISENTO DE EMOLUMENTOS CUSTAS E SELO.** - Selo Digital de Fiscalização: D7AAB32001-1441E.- Escrevente JASV.- O Oficial (Heraldo Bomfim Soares)

R-13-710.- Data: 03 de julho de 2025.- Protocolo: 88.440 datado de 01/07/25.- **PENHORA.** - Pela Certidão de Penhora, datada de 30 de junho de 2025, extraída do Ofício Eletrônico - Penhora Online, Protocolo de Penhora Online: PH000569290, expedido pelo Ofício Judicial da Comarca de Auriflamma/SP, Escrivão/Diretor: Livia Mara Augustinho Facchini, Natureza do Processo: Execução Civil, Número de ordem: 00000324820258260060, emitido pela Ilma. Sra. Taciane Maria Cotrin Vallieri, onde figura como Exequente: **LUIZ CARLOS FALICO** - CPF/MF nº 018.586.358-29, e como Executado: **DEMETRIO BALBEIRÁ NETO** - CPF/MF nº 025.934.718-32, procede-se a **PENHORA JUDICIAL** a qual recaiu sobre parte do presente imóvel.- Data do auto ou termo: 24/04/2025.- Percentual Penhorado (%): 7,14.- Nome do depositário: **DEMETRIO BALBEIRÁ NETO.**- Valor da Dívida: **R\$ 207.783,25** (duzentos e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos).- Dou fé.- Emolumentos: R\$ 308,53.- FUJU: R\$ 61,71.- Selo: R\$ 1,51.- Selo Digital de Fiscalização: D7AAW37867-1DA05.- Fundep: R\$ 12,34.- Fundimper: R\$ 23,14.- Fumorpge: R\$ 9,26.- Total: R\$ 416,49.- *Deduzido o valor de R\$ 76,87 (setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), referente a Prenotação nº 7.892, datada de 22/05/2025 (Selo Digital de Fiscalização: D7AAW37748-1F333).* - Escrevente Auxiliar FPS.- 2ª Oficiala Substituta (Jakeliny Garcia Vieira)

R-14-710.- Data: 08 de julho de 2025.- Protocolo: 88.543 datado de 07/07/25.- **PENHORA.** - Pela Certidão de Penhora, datada de 03 de julho de 2025, extraída do Ofício Eletrônico - Penhora Online, Protocolo de Penhora Online: PH000575819, expedido pelo Ofício Judicial da Comarca de Auriflamma/SP, Escrivão/Diretor: Livia Mara Augustinho Facchini, Natureza do Processo: Execução Civil, Número de ordem: 0000033320258260060, emitido pela Ilma. Sra. Taciane Maria Cotrin Vallieri, onde figura como Exequente:

Continua no verso

KLERIO RICARDO DA SILVA GARCIA – CPF/MF nº 136.815.898-60, **ALEXANDRE YUJI HIRATA**
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ/MF nº 04.203.573/0001-73, e como Executado:
DEMETRIO BALBEIRÁ NETO – CPF/MF nº 025.934.718-32, procede-se a **PENHORA JUDICIAL** a
 qual recai sobre parte do presente imóvel.- Data do auto ou termo: 24/04/2025.- Percentual Penhorado (%):
 7,14.- Nome do depositário: **DEMETRIO BALBEIRÁ NETO**.- Valor da Dívida: **R\$ 20.778,31** (vinte mil,
 setecentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos).- Dou fé.- Emolumentos: R\$ 34,63.- FUJU: R\$ 6,93.-
 Selo: R\$ 1,51.- Selo Digital de Fiscalização: D7AAW38314-1DDB8.- Fundep: R\$ 1,39.- Fundimper: R\$ 2,60.-
 Fumoppe: R\$ 1,04.- Total: R\$ 48,10.- Escrevente Auxiliar FPS.- 2ª Oficiala Substituta (Jakeliny Garcia Vieira)

Jakeliny Garcia Vieira

**PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

